

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Apresentamos à consideração dos colegas o presente Projeto de Resolução, com o qual pretendemos, com o apoio desta Casa, conceder a Comenda Porto do Sol à atleta gaúcha Giovana Pilla, que conquistou a Medalha de Ouro no Judô, na categoria acima de 70kg, nos Jogos Parapanamericanos de Guadalajara, no México, que terminaram em 20 de novembro deste ano.

Giovana Pilla é atleta representante da Associação dos Cegos do Rio Grande do Sul – ACERGS. Aluna do professor Flávio Pereira, a faixa preta de judô treina de forma árdua diariamente na Canoas Associação de Judô – Caju –, aperfeiçoando tanto a parte física, por meio de corridas e musculação, como a parte técnica, com muitas horas de prática no tatame. Esse ano, Giovana conquistou a Medalha de Bronze no mundial realizado na Turquia e, com a conquista do Ouro em Guadalajara, garantiu vaga como atleta da Seleção Brasileira de Judô para as Paraolimpíadas de 2012.

Sua vida é uma lição sobre liberdade e superação. No livro “O ser e o nada”, Jean-Paul Sartre trata sobre o fato de todo homem estar condenado a ser livre, apesar das limitações de cada um. Todo ser humano está sujeito a condições de vida que não foram por si escolhidas, como nascer em uma determinada família, de certa classe social, em uma região ou país e em uma época específica. E Giovana demonstra que não somos apenas um mero resultado dessas condições. Temos a capacidade de agir e pensar, a fim de dar um sentido para tudo o que vivemos. Essa capacidade é uma das dimensões do que se chama de liberdade, que também pode ser definida como o poder de fazer escolhas que definem os rumos de nossas próprias vidas. Alcançados ótimos resultados, temos a superação, estado grandioso alcançado por seres humanos heroicos.

A deficiência visual de Giovana não a impediu de ir em busca do aprimoramento pessoal, vencendo barreiras e conquistando resultados. Sua história demonstra uma capacidade de transcender, viver e cuidar de si, superando todos os determinismos biológicos e temporais.

Diante do mérito da homenageada, desejamos prestigiar essa atleta de sucesso, referenciada por suas atividades esportivas e suas conquistas pessoais, esperando a aprovação do presente Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2011.

VEREADOR AIRTO FERRONATO

PROJETO DE RESOLUÇÃO

**Concede a Comenda Porto do Sol à atleta de judô
Giovana Pilla.**

Art. 1º Fica concedida a Comenda Porto do Sol à atleta de judô Giovana Pilla, nos termos da Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.